

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das restrições ambientais do Projeto PRADA na EMEB 12 de Outubro, no Município de Cuiabá/MT.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações abaixo elencadas:

### 4. PROJETO PRADA E RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

4.1. Informar, de forma detalhada, quais são as restrições impostas pelo Projeto PRADA (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) à EMEB 12 de Outubro, localizada no bairro Residencial Itamarati.

4.2. Esclarecer se existem estudos técnicos ou medidas alternativas que possibilitem melhor manejo da área, garantindo a preservação ambiental sem prejuízo à funcionalidade da unidade escolar.

4.3. Informar se há acompanhamento contínuo por parte da SEMA/MT, bem como encaminhar relatórios recentes de monitoramento, fiscalização ou avaliação da área.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

